



Número: **5011083-67.2020.8.13.0525**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE DECISÃO**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre**

Última distribuição : **01/12/2020**

Processo referência: **5007803-88.2020.8.13.0525**

Assuntos: **Atos Processuais**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
GOLD MOONLIGHT - INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAVES LTDA . (REQUERENTE)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
INDUSTRIA DE CHAVES GOLD LTDA (REQUERENTE)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
CAETANOOGOLD PARTICIPACOES S/A (REQUERENTE)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
INDUSTRIA DE CHAVES GOLD LTDA (REQUERIDO(A))	
	CRISTIANO GUSMAN (ADVOGADO) FERNANDO FIOREZZI DE LUIZI (ADVOGADO) VICENTE ROMANO SOBRINHO (ADVOGADO) RENATO DE LUIZI JUNIOR (ADVOGADO) GERALDO GOUVEIA JUNIOR (ADVOGADO) NILTON CESAR DIAS (ADVOGADO)
CAETANOOGOLD PARTICIPACOES S/A (REQUERIDO(A))	
	CRISTIANO GUSMAN (ADVOGADO) FERNANDO FIOREZZI DE LUIZI (ADVOGADO) VICENTE ROMANO SOBRINHO (ADVOGADO) RENATO DE LUIZI JUNIOR (ADVOGADO) GERALDO GOUVEIA JUNIOR (ADVOGADO) NILTON CESAR DIAS (ADVOGADO)
GOLD MOONLIGHT - INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAVES LTDA . (REQUERIDO(A))	
	CRISTIANO GUSMAN (ADVOGADO) FERNANDO FIOREZZI DE LUIZI (ADVOGADO) VICENTE ROMANO SOBRINHO (ADVOGADO) RENATO DE LUIZI JUNIOR (ADVOGADO) GERALDO GOUVEIA JUNIOR (ADVOGADO) NILTON CESAR DIAS (ADVOGADO)

Outros participantes

Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9454130806	09/05/2022 10:25	Manifestação Administradora Judicial	Manifestação
9454121768	09/05/2022 10:25	2022.05.09 Juntada RMA Março 2022	Manifestação
9454108642	09/05/2022 10:25	RMA - GRUPO GOLD MARÇO 2022	Outros documentos





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **2ª VARA CÍVEL** DA
COMARCA DE **POUSO ALEGRE/MG**

Processo n.º 5011083-67.2020.8.13.0525

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **INDÚSTRIA DE CHAVES GOLD LTDA. – Em Recuperação Judicial, GOLD MOONLIGHT - INDÚSTRIA E COMERCIO DE CHAVES LTDA. – Em Recuperação Judicial, e CAETANO GGOLD PARTICIPAÇÕES S.A – Em Recuperação Judicial**, integrantes do **“GRUPO GOLD”**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de março de 2022.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Pouso Alegre/MG, em 09 de maio de 2022.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GOLD MOONLIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
CHAVES LTDA., INDÚSTRIA DE CHAVES GOLD
LTDA., CAETANOGGOLD PARTICIPAÇÕES S.A.

PERÍODO: MARÇO/2022

09.MAIO.2022

1. Introdução	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
2.1 Histórico e atividades.....	pg 4
2.2 Organograma societário.....	pg 6
2.3 Estrutura societária	pg 6
2.4 Mercado de atuação.....	pg 7
2.5 Endividamento.....	pg 7
2.5.1 Créditos sujeitos a recuperação judicial.....	pg 7
2.5.2 Créditos com partes relacionadas.....	pg 7
2.6 Folha de pagamentos.....	pg 9
2.6.1 Histórico do número de funcionários.....	pg 9
2.6.2 Valor total da folha de pagamento.....	pg 9
2.7 Eventos relevantes.....	pg 10
2.7.1 Providências adotadas para enfrentamento da crise.....	pg 10
3. Informações gerais.....	pg 11
3.1 Informações contábeis	pg 12
3.1.1 Ativo.....	pg 12
3.1.2 Passivo.....	pg 16
3.2 Índices contábeis.....	pg 19
3.2.1 Capital de giro líquido.....	pg 20
3.2.2 Patrimônio líquido.....	pg 20
3.3 Informações financeiras	pg 21
3.3.1 DRE – Demonstração de Resultado do Exercício.....	pg 21
3.3.2 Análise financeiro.....	pg 21
4. Informações específicas.....	pg 23
4.1 A crise financeira.....	pg 23
5. Questões processuais.....	pg 24
5.1 Cronograma processual.....	pg 24
5.2 Conferência dos documentos dos Art. 48 e 5, Lei n.º 11.101/05.....	pg 25
6. Conclusão	pg 26

SUMÁRIO



.1 INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da GOLD MOONLIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHAVES LTDA., INDÚSTRIA DE CHAVES GOLD LTDA. e CAETANOGOLD PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial (doravante denominado GRUPO GOLD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar Relatório de Atividades referente ao mês de **março de 2022**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pelas Recuperandas, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

A partir deste relatório, o juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*

.2

A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2.1 HISTÓRICO ATÉ A CRISE

As Recuperandas GOLD MOONLIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHAVES LTDA., INDÚSTRIA DE CHAVES GOLD LTDA. e CAETANOGGOLD PARTICIPAÇÕES S.A. formularam pedido de recuperação judicial em 24 de agosto de 2020, havendo sido deferido seu processamento em 03 de setembro de 2020 pelo juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre/MG, processo n.º 5007803-88.2020.8.13.0525.

A origem do Grupo Gold remonta à década de 1950, com a criação de uma pequena empresa de garagem onde eram produzidas peças de reposição para elaboração de chaves residenciais.

Foi pioneira na produção em série de chaves destinadas ao mercado de reposição em território nacional, tornando-se referência nacional no mercado em que atua.

Além de produzir o corpo das chaves a ser codificado, a Gold tornou-se provedora das máquinas copiadoras usadas por todos os chaveiros, inicialmente importando-as dos Estados Unidos e, a partir de meados dos anos 1960, fabricando-as integralmente.

Em 1990 o Grupo Gold iniciou investimentos em pesquisa para ingressar no mercado automotivo de reposição. Em pouco tempo, o Grupo Gold já dominava o know-how de chaves compostas de aço e revestimento plástico, compatíveis com aquelas então utilizadas em todos os veículos de produção nacional.

Já em 2000 o Grupo Gold novamente inovou ao ser pioneiro na adoção de chaves automotivas codificadas destinadas ao mercado de reposição, passando a comercializar itens com chip conhecido como transponder, que possibilita armazenagem do código eletrônico da chave.

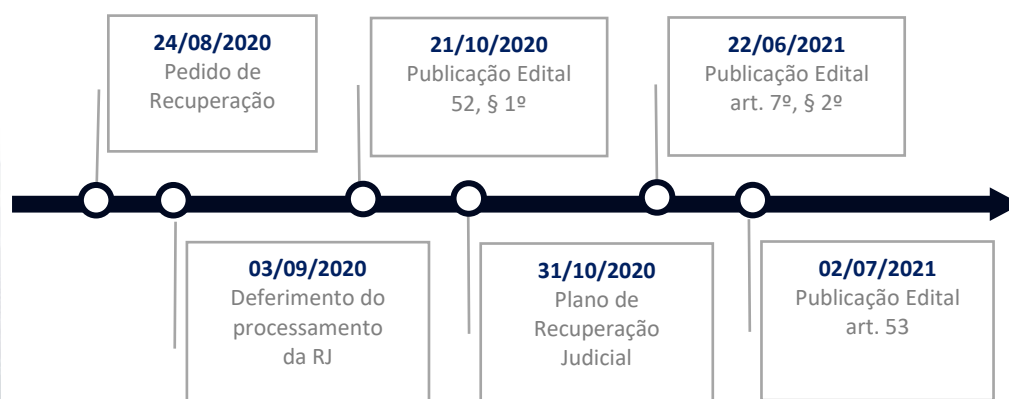
Em 2015 o Grupo Gold inaugurou a mais moderna fábrica de cadeados da América Latina, instalada em Pouso Alegre/MG.



Foram apontadas como causas da crise econômica das Recuperandas as seguintes circunstâncias:

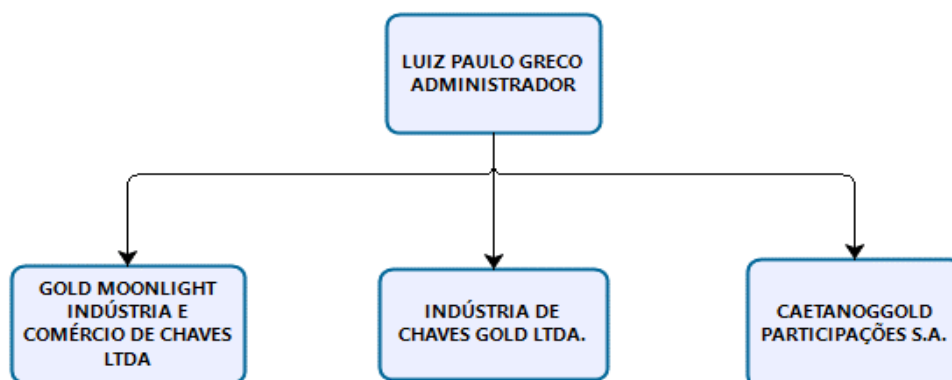
- Mudança do cenário político-econômico a partir de 2014, quando começou a ocorrer a retração da economia brasileira, que se agravou ao longo dos anos seguintes;
- Dificuldade em projetar volume de vendas dada a instabilidade da economia, o que ocasionou período de descompasso nos custos industriais, além da perda de margem e prejuízos;
- Dificuldades na captação de novos financiamentos para expansão do negócio e endividamento das empresas;
- Mudanças de fornecedores e métodos de produção, aliados à inexperiência de novos funcionários contratados;
- Efeitos da pandemia que acarretaram queda de 30% (trinta por cento) do faturamento e aumento de 65% (sessenta e cinco por cento) na inadimplência média dos clientes, devido ao distanciamento social; e
- Alta do dólar que teve forte impacto nos custos de produção.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



Atualmente, o processo está em fase de julgamento das impugnações de crédito e análise das objeções ao plano de recuperação judicial, já que publicados os editais previstos no arts. 7º, § 2º, e 53 da Lei n.º 11.101, de 2005.

2.2 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



2.3 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
GOLD MOONLIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHAVES LTDA.	LUIZ PAULO GRECO	32,50%	R\$ 16.294.889,00
	SIMONE GRECO	22,50%	R\$ 11.281.077,00
	CLAUDIA GRECO	22,50%	R\$ 11.281.077,00
	LEOPOLDO GRECO	22,50%	R\$ 11.281.077,00
TOTAL		100,00%	R\$ 50.138.120,00

EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
INDÚSTRIA DE CHAVES GOLD LTDA.	LUIZ PAULO GRECO	32,50%	R\$ 910.000,00
	SIMONE GRECO	22,50%	R\$ 630.000,00
	CLAUDIA GRECO	22,50%	R\$ 630.000,00
	LEOPOLDO GRECO	22,50%	R\$ 630.000,00
TOTAL		100,00%	R\$ 2.800.000,00

EMPRESAS	NOME SÓCIOS	N.º DE AÇÕES ORDINÁRIAS	N.º DE AÇÕES PREFERENCIAIS	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
CAETANOGGOLD PARTICIPAÇÕES S.A.	LUIZ PAULO GRECO	294.110	294.110	R\$ 588.220,00
	SIMONE GRECO	203.630	203.630	R\$ 407.260,00
	CLAUDIA GRECO	203.630	203.630	R\$ 407.260,00
	LEOPOLDO GRECO	203.630	203.630	R\$ 407.260,00
TOTAL		905.000	905.000	R\$ 1.810.000,00

2.4 MERCADO DE ATUAÇÃO

O faturamento real do setor de serviços, depois de haver ficado estável em dezembro 2020, retornou ao padrão positivo em janeiro do presente ano, segundo os dados divulgados pelo IBGE. O resultado, porém, foi fraco e as altas estiveram concentradas em poucos ramos. Frente ao mês anterior, já com ajuste sazonal, registrou-se aumento de apenas 0,6% (zero vírgula seis por cento).

Com a acomodação na virada do ano, a trajetória recente de reação dos serviços continuou insuficiente para restabelecer os níveis de faturamento anteriores ao choque da Covid-19. Em janeiro 2021, o setor encontrava-se 3% (três por cento) abaixo de fevereiro 2021 e as perspectivas para os próximos meses não são favoráveis, já que o número de casos de Covid-19 seguiu em alta no início do ano, a ponto de muitos municípios voltarem a impor medidas mais restritivas em março.

(Disponível em: https://www.iedi.org.br/artigos/top/analise/destaque_iedi_20210309.html. Acesso em 20 de março de 2021).

2.5 ENDIVIDAMENTO

2.5.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial

QUANT. CREDORES	DESCRIÇÃO DA CLASSE	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
245	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 465.407,57	
2	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ 19.757.388,49	
120	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 39.173.654,34	US\$ 939.043,14
110	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 1.492.447,85	
477	TOTAL GERAL	R\$ 60.888.898,25	US\$ 939.043,14

2.5.2 Créditos com partes relacionadas

	POSIÇÃO EM	POSIÇÃO EM	VARIAÇÃO	DESCRIÇÃO
	28.02.2022	31.03.2022		
LONGO PRAZO	63.656.741,32	64.063.703,83	406.962,51	
IND. CHAVES GOLD (<i>ATIVO</i>) X CLAUDIA GRECO (<i>PASSIVO</i>)	283.200,00	283.200,00	0,00	CONTRATO DE MÚTUO
LEOPOLDO GRECO (<i>ATIVO</i>) X IND. CHAVES GOLD (<i>PASSIVO</i>)	400.000,00	400.000,00	0,00	CONTRATO DE MÚTUO
LUIZ PAULO GRECO (<i>ATIVO</i>) X IND. CHAVES GOLD (<i>PASSIVO</i>)	9.100.846,81	9.100.846,81	0,00	CONTRATO DE MÚTUO
GOLD MOONLIGHT (<i>ATIVO</i>) X IND. CHAVES GOLD (<i>PASSIVO</i>)	24.873.317,00	24.971.316,72	97.999,72	CONTRATO DE MÚTUO
GOLD MOONLIGHT (<i>ATIVO</i>) X CLAUDIA GRECO (<i>PASSIVO</i>)	188.800,00	188.800,00	0,00	CONTRATO DE MÚTUO
GOLD MOONLIGHT (<i>ATIVO</i>) X CAETANOGGOLD (<i>PASSIVO</i>)	11.194.006,58	11.502.969,37	308.962,79	CONTRATO DE MÚTUO
GOLD MOONLIGHT (<i>ATIVO</i>) X CAETANO MARIO GRECO (<i>PASSIVO</i>)	5.259.694,25	5.259.694,25	0,00	CONTRATO DE MÚTUO
LEOPOLDO GRECO (<i>ATIVO</i>) X GOLD MOONLIGHT (<i>PASSIVO</i>)	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	CONTRATO DE MÚTUO
LUIZ PAULO GRECO (<i>ATIVO</i>) X GOLD MOONLIGHT (<i>PASSIVO</i>)	2.118.290,00	2.118.290,00	0,00	CONTRATO DE MÚTUO
SIMONE GRECO (<i>ATIVO</i>) X GOLD MOONLIGHT (<i>PASSIVO</i>)	380.000,00	380.000,00	0,00	CONTRATO DE MÚTUO
IND. CHAVES GOLD (<i>ATIVO</i>) X CAETANOGGOLD (<i>PASSIVO</i>)	4.624.436,76	4.624.436,76	0,00	VENDA DE IMÓVEL
LUIZ PAULO GRECO (<i>ATIVO</i>) X CAETANOGGOLD (<i>PASSIVO</i>)	867.716,90	867.716,90	0,00	CONTRATO DE MÚTUO
LEOPOLDO GRECO (<i>ATIVO</i>) X CAETANOGGOLD (<i>PASSIVO</i>)	522.164,34	522.164,34	0,00	CONTRATO DE MÚTUO
SIMONE GRECO (<i>ATIVO</i>) X CAETANOGGOLD (<i>PASSIVO</i>)	522.134,34	522.134,34	0,00	CONTRATO DE MÚTUO
CLAUDIA GRECO (<i>ATIVO</i>) X CAETANOGGOLD (<i>PASSIVO</i>)	522.134,34	522.134,34	0,00	CONTRATO DE MÚTUO



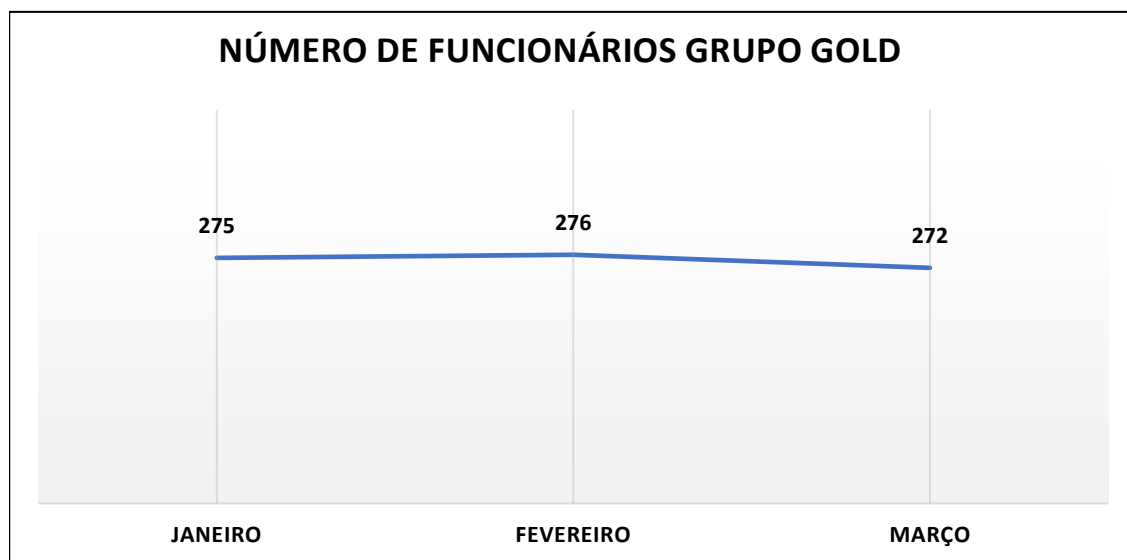
Cumprir destacar que a definição de parte relacionada é extraída do art. 34, § 3º, da Lei nº 4.595 de 1964, consistente em:

- I - seus controladores, pessoas físicas ou jurídicas;
- II - seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais;
- III - o cônjuge, o companheiro e os parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau, das pessoas mencionadas nos incisos I e II deste parágrafo;
- IV - as pessoas físicas com participação societária qualificada em seu capital; e
- V - as pessoas jurídicas:
 - a) com participação qualificada em seu capital;
 - b) em cujo capital, direta ou indiretamente, haja participação societária qualificada;
 - c) nas quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária; e
 - d) que possuem diretor ou membro de conselho de administração em comum.

2.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

2.6.1 Histórico do número de funcionários

No período em análise, observou-se queda no número de funcionários, no total de 4 (quatro), passando de 276 (duzentos e setenta e seis) para 272 (duzentos e setenta e dois) colaboradores.



2.6.2 Valor total da folha

MARÇO/2022

Empresa : MOO - Gold Moonlight Ind e Com de Chaves Ltda

Referente : 03/2022 Tipo Folha : 1 Parcela : 9

Evt	Descrição	ValMOB	Func	Total Empresa Quant	Horas	Base Cálculo	Valor	Liq
	Total Evento	:	13	0,000	0,000	0,00	49.127,44	***
819	Vale Transp Funcionario	Va ADM	2	0,000	0,000	0,00	328,92	+
		MOD	2	0,000	0,000	0,00	179,52	+
	Total Evento	:	4	0,000	0,000	0,00	508,44	***
820	Transporte	Va ADM	67	0,000	0,000	0,00	6.607,14	-
		MOD	119	0,000	0,000	0,00	9.038,12	-
	Total Evento	:	186	0,000	0,000	0,00	15.645,26	***
862	Reembolso de cesta básica	Va ADM	11	0,000	0,000	0,00	705,50	+
	Total Evento	:	11	0,000	0,000	0,00	705,50	***
865	Habitação	Va ADM	1	0,000	0,000	0,00	850,00	+
	Total Evento	:	1	0,000	0,000	0,00	850,00	***
867	Gratificação	Va ADM	1	0,000	0,000	0,00	350,00	+
	Total Evento	:	1	0,000	0,000	0,00	350,00	***
870	Desconto Óculos	Va ADM	12	0,000	0,000	0,00	1.376,33	-
		MOD	39	0,000	0,000	0,00	4.013,36	-
	Total Evento	:	51	0,000	0,000	0,00	5.389,69	***
875	Ajuda de Custo Vendas	Va ADM	27	0,000	0,000	0,00	23.033,44	+
	Total Evento	:	27	0,000	0,000	0,00	23.033,44	***
	Total Funcionários	:	272					
	Total Vencimentos	:					612.119,84	
	Total Descontos	:					388.605,11	
	Total Líquido	:					223.514,73	

2.7 EVENTOS RELEVANTES

2.7.1 Providências adotadas para enfrentamento da crise

O GRUPO GOLD vem empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais para que atinja o equilíbrio financeiro e obtenha a geração de caixa, o que é fundamental para sua recuperação operacional e o pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou em vias de serem adotadas no processo de reestruturação:

Medidas administrativas

- Readequação do número de funcionários, face ao momento da pandemia;
- Redução dos departamentos e níveis administrativos;
- Implementação de novos métodos de controle financeiro e de custos;
- Redução de horas trabalhadas com respectiva redução dos custos;
- Retomada da política de manutenção preventiva dos equipamentos;
- Inovação dos produtos, visando valorização da marca; e
- Ampliação da carteira de fornecedores.

Medidas comerciais

- Revisão da política comercial de precificação;
- Adequação das comissões pagas ao departamento comercial sobre as vendas diretas ao varejo;
- Investimento na participação em novas regiões do país e novos canais de distribuição; e
- Aprimoramento da qualidade dos produtos, diminuindo o volume de devoluções.

Medidas financeiras

- Redução do pagamento de juros e amortizações; e
- Obtenção de novas linhas de crédito com novos parceiros e renegociação de taxas.

Fonte: Plano de recuperação judicial

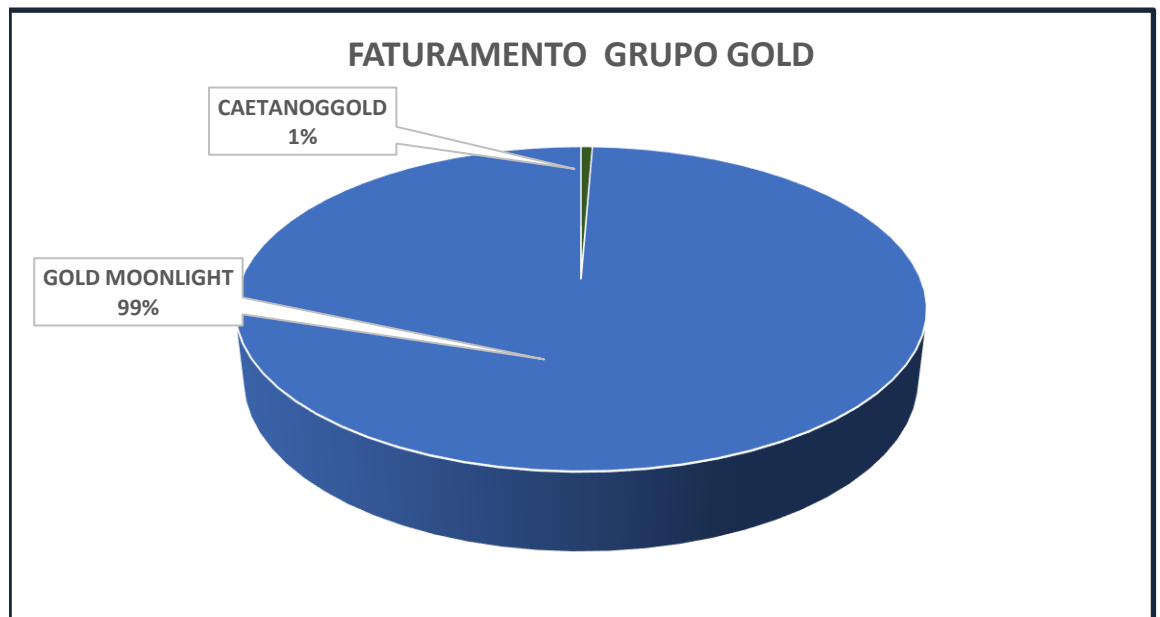
.3

INFORMAÇÕES GERAIS

O presente relatório apresenta informações contábeis e financeiras das empresas de forma única e consolidada, tendo em vista que algumas contas analisadas são peculiares a uma Recuperanda específica.

Tal medida decorre, a propósito, da percepção de que o faturamento total do GRUPO GOLD é representado em 99% (noventa e nove por cento) por GOLD MOONLIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHAVES LTDA., e em 1% (um por cento) por CAETANO GGOLD PARTICIPAÇÕES S.A., o que indica sob qual personalidade jurídica se concentram as atividades empresariais do Grupo.

É evidente, destarte, que tal fato haverá de ser sopesado no exame dos indicadores mencionados neste relatório.



3.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

3.1.1 Ativo

Tomando como base a parte do **Ativo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas de acordo com sua relevância: “Disponibilidades”, “Estoques”, “Empréstimos a Receber” e “Imobilizado”.

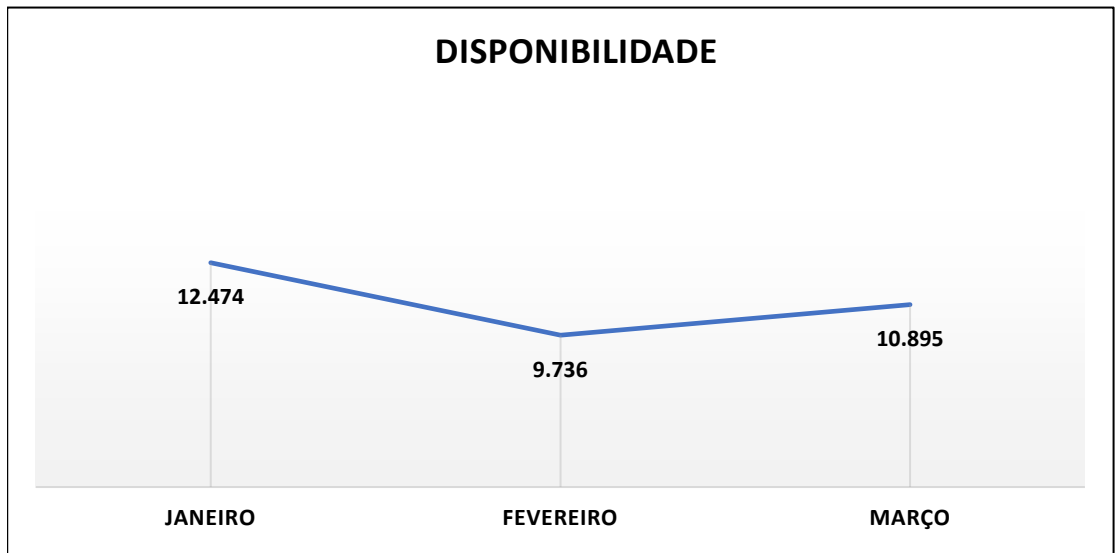
ATIVO	31.01.2022	AV	28.02.2022	AV	31.03.2022	AV
ATIVO	134.953.961,04	100,00%	132.957.108,87	100,00%	135.094.374,03	100,00%
CIRCULANTE	74.727.096,80	55,37%	74.977.928,39	56,39%	75.880.648,31	56,17%
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	12.473.595,13	9,24%	9.736.164,72	7,32%	10.894.896,64	8,06%
Caixa	35.269,00	0,03%	20.058,00	0,02%	3.893,00	0,00%
Banco conta movimento	685.431,00	0,51%	375.533,00	0,28%	166.754,00	0,12%
Aplicações financeiras	11.752.895,13	8,71%	9.340.573,72	7,03%	10.724.249,64	7,94%
CRÉDITOS	20.937.409,00	15,51%	23.373.624,00	17,58%	22.120.298,00	16,37%
Depósitos bancários vinculados	1.650.382,00	2,21%	1.650.382,00	2,20%	1.650.382,00	2,17%
Duplicatas a receber	15.918.612,00	11,80%	17.631.848,00	13,26%	18.248.430,00	13,51%
Impostos a recuperar	669.689,00	0,50%	707.384,00	0,53%	766.544,00	0,57%
Adiantamento a fornecedor nacional	262.318,00	0,19%	236.198,00	0,18%	300.331,00	0,22%
Adiantamento a fornecedor exterior	1.473.209,00	1,09%	2.338.991,00	1,76%	205.531,00	0,15%
Despesas antecipadas	963.199,00	0,71%	808.821,00	0,61%	949.080,00	0,70%
ESTOQUE	41.316.092,67	30,61%	41.868.139,67	31,49%	42.865.453,67	31,73%
Estoque	31.425.260,00	23,29%	31.980.741,00	24,05%	32.963.625,00	24,40%
Estoque de terceiros em nosso poder	(70.736,00)	-0,05%	(121.766,00)	-0,09%	(170.786,00)	-0,13%
Estoque próprio em poder de terceiros	1.571.479,00	2,10%	1.619.075,00	2,16%	1.682.525,00	2,22%
Imóveis	8.390.089,67	6,22%	8.390.089,67	6,31%	8.390.089,67	6,21%
NÃO CIRCULANTE	60.226.864,24	44,63%	57.979.180,48	43,61%	59.213.725,72	43,83%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	46.683.168,00	34,59%	44.433.744,00	33,42%	45.813.102,00	33,91%
Créditos com empresas ligadas	29.745.154,00	22,04%	29.809.154,00	22,42%	29.879.154,00	22,12%
Créditos com pessoas ligadas	16.650.899,00	12,34%	14.385.596,00	10,82%	15.694.954,00	11,62%
Depósitos judiciais	287.115,00	0,21%	238.994,00	0,18%	238.994,00	0,18%
Outros créditos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
IMOBILIZADO	13.543.696,24	10,04%	13.545.436,48	10,19%	13.400.623,72	9,92%
Imobilizado	17.858.463,00	13,23%	17.961.144,00	13,51%	17.917.302,00	13,26%
Imobilizado em andamento	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Imobilizado de terceiro em nosso poder	17.500,00	0,01%	17.500,00	0,01%	17.500,00	0,01%
Veículos	18.345,48	0,01%	18.345,48	0,01%	18.345,48	0,01%
(-) Depreciação acumulada	(4.350.612,24)	-3,22%	(4.451.553,00)	-3,35%	(4.552.523,76)	-3,37%

Disponibilidades (caixa, bancos, aplicações financeiras)

ATIVO	31.01.2022	28.02.2022	31.03.2022
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	12.473.595,13	9.736.164,72	10.894.896,64
Caixa	35.269,00	20.058,00	3.893,00
Banco conta movimento	685.431,00	375.533,00	166.754,00
Aplicações financeiras	11.752.895,13	9.340.573,72	10.724.249,64

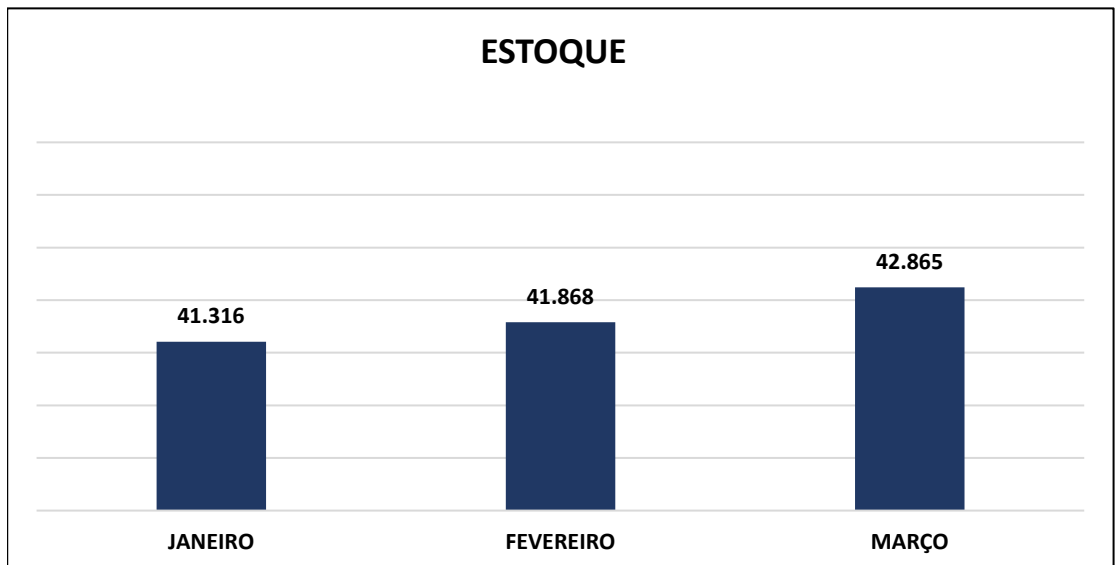
(valores em Reais – R\$)

Analisando a conta “Disponibilidades”, observa-se aumento de 11,9% (onze vírgula nove por cento), perfazendo saldo de R\$ 10.894.896,64 (dez milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).



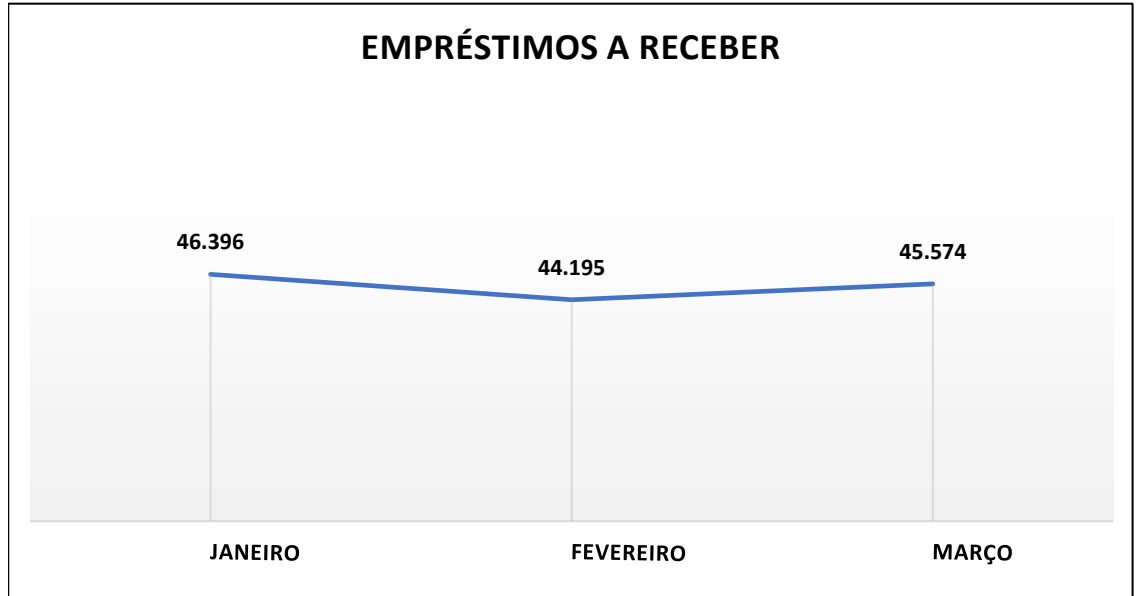
(Valores em milhares de Reais)

No âmbito das informações contábeis, a rubrica “Estoque” apresentou aumento de 2,38% (dois vírgula trinta e oito por cento), totalizando R\$ 42.865.453,67 (quarenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos).



(Valores em milhares de Reais)

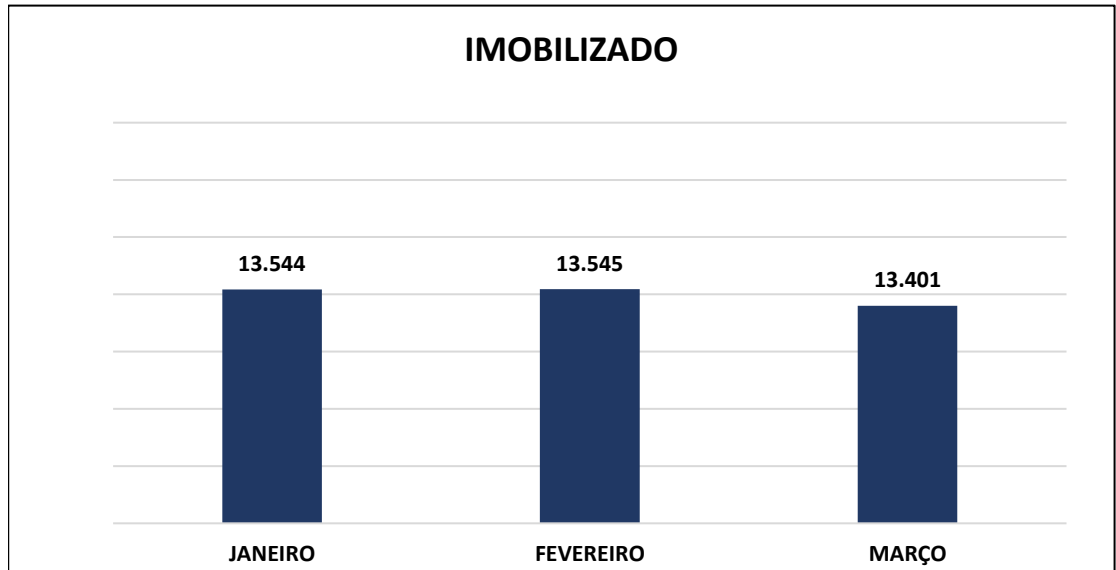
No tocante à conta “*Empréstimos a Receber*”, esta apresentou variação positiva de 3,1% (três vírgula um por cento), saindo de R\$ 44.194.750,00 (quarenta e quatro milhões, cento e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) para R\$ 45.574.108,00 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, cento e oito reais).



(Valores em milhares de Reais)

Registra-se que o saldo da rubrica “*Empréstimos a Receber*” refere-se a transações com partes relacionadas, já identificadas em tópico anterior do presente relatório.

O “Imobilizado” apresentou queda de 1,1% (um vírgula um por cento), perfazendo montante de R\$ 13.400.623,72 (treze milhões, quatrocentos mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).



(Valores em milhares de Reais)

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

	31.01.2022	28.02.2022	31.03.2022
IMOBILIZADO	13.543.696,24	13.545.436,48	13.400.623,72
Imobilizado	17.858.463,00	17.961.144,00	17.917.302,00
Imobilizado em andamento	0,00	0,00	0,00
Imobilizado de terceiro em nosso poder	17.500,00	17.500,00	17.500,00
Veículos	18.345,48	18.345,48	18.345,48
(-) Depreciação acumulada	(4.350.612,24)	(4.451.553,00)	(4.552.523,76)

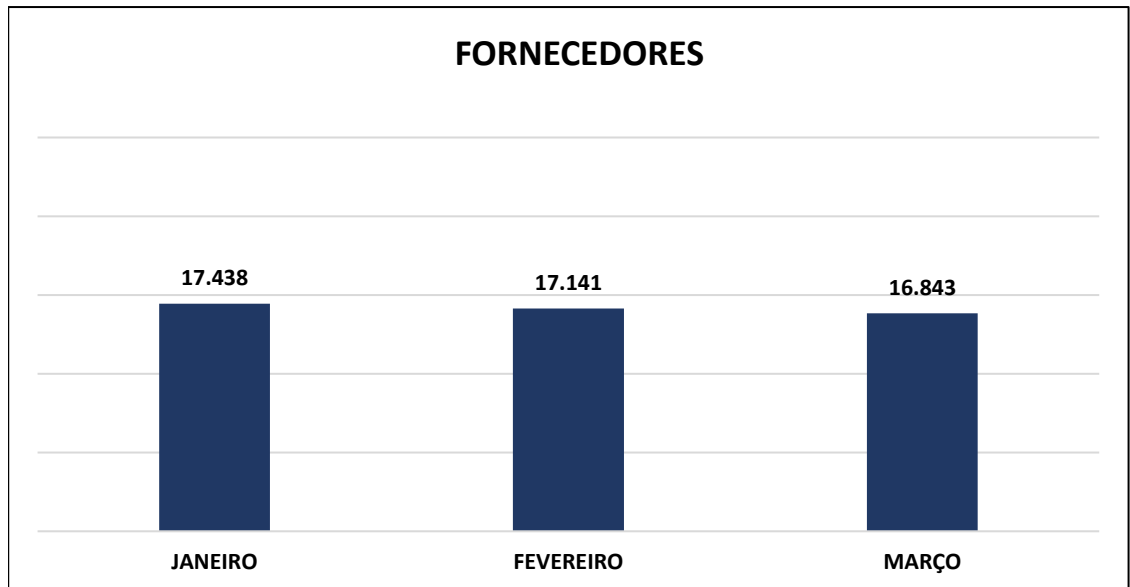
3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do **Passivo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas de acordo com sua relevância: “Fornecedores”, “Empréstimos e Financiamentos”, “Obrigações Tributárias”, “Obrigações Sociais e Fiscais” e “Patrimônio Líquido”.

PASSIVO	31.01.2022	AV	28.02.2022	AV	31.03.2022	AV
PASSIVO	134.953.961,04	100,00%	132.957.108,87	100,00%	135.094.374,03	100,00%
CIRCULANTE	46.351.254,40	34,35%	47.252.528,40	35,54%	43.868.710,72	32,47%
Fornecedores	17.437.564,00	12,92%	17.140.789,00	12,89%	16.842.951,00	12,47%
Impostos e contribuições a pagar	2.667.206,40	1,98%	2.646.795,40	1,99%	866.427,40	0,64%
Folha a pagar	211.850,00	0,16%	234.864,00	0,18%	217.674,00	0,16%
Encargos sociais a recolher	533.631,00	0,40%	546.013,00	0,41%	536.801,00	0,40%
Empréstimos e financiamentos	20.952.703,00	15,53%	20.952.703,00	15,76%	20.952.703,00	15,51%
Adiantamento de clientes	788.766,00	0,58%	1.069.892,00	0,80%	1.181.784,00	0,87%
Parcelamento PRT	269.364,00	0,20%	234.752,00	0,18%	234.752,00	0,17%
Outras contas a pagar	162.573,00	0,12%	814.308,00	0,61%	1.126.370,00	0,83%
Imposto sobre o lucro	2.691.709,00	1,99%	2.894.591,00	2,18%	1.045.407,00	0,77%
Natureza trabalhista	635.888,00	0,47%	717.821,00	0,54%	799.970,00	0,59%
Rescisões a pagar	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Contrato de mútuo - Coligadas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Provisões de impostos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	63.871,32	0,05%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	72.586.279,87	53,79%	74.410.195,82	55,97%	79.345.758,38	58,73%
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	72.586.279,87	53,79%	74.410.195,82	55,97%	79.345.758,38	58,73%
Empréstimos e financiamentos	10.277.778,00	7,62%	10.277.778,00	7,73%	10.277.778,00	7,61%
Créditos com empresas ligadas	36.039.921,59	26,71%	33.838.618,54	25,45%	25.254.717,00	18,69%
Créditos com pessoas ligadas	17.233.346,92	12,77%	17.233.346,92	12,96%	27.196.607,02	20,13%
Obrigações Fiscais (Refis)	1.145.300,00	0,85%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Impostos parcelados	439.282,00	0,33%	385.315,00	0,29%	331.347,00	0,25%
Parcelamento PRT	1.724.282,00	1,28%	1.467.667,00	1,10%	1.448.104,00	1,07%
Outras obrigações (INSS Suspensão)	1.101.933,00	0,82%	6.583.034,00	4,95%	10.212.769,00	7,56%
Fornecedores de ativos	4.624.436,36	3,43%	4.624.436,36	3,48%	4.624.436,36	3,42%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.016.426,77	11,87%	11.294.384,65	8,49%	11.879.904,93	8,79%
Capital social	54.748.120,00	40,57%	54.748.120,00	41,18%	54.748.120,00	40,53%
Resultado acumulado	(30.337.276,00)	-22,48%	(30.391.083,45)	-22,86%	(30.337.276,00)	-22,46%
Resultado do exercício	(37.998,33)	-0,03%	(4.706.233,00)	-3,54%	(4.130.831,00)	-3,06%
Ajuste de avaliação patrimonial	(8.602.959,53)	-6,37%	(8.602.959,53)	-6,47%	(8.602.959,53)	-6,37%
Reservas de lucros	246.540,63	0,18%	246.540,63	0,19%	202.851,46	0,15%

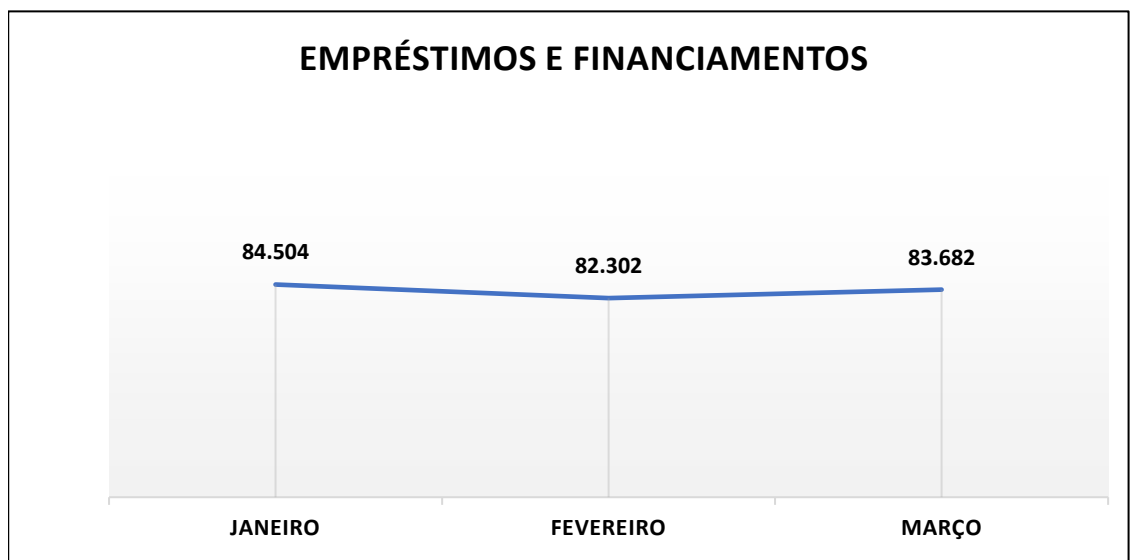
*PRT – Programa de Regualrização Tributária

A conta “Fornecedores” apresentou queda de 1,74% (um vírgula setenta e quatro por cento) no mês em análise, saindo de R\$ 17.140.789,00 (dezessete milhões, cento e quarenta mil, setecentos e oitenta e nove reais) para R\$ 16.842.951,00 (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais).



(Valores em milhares de Reais)

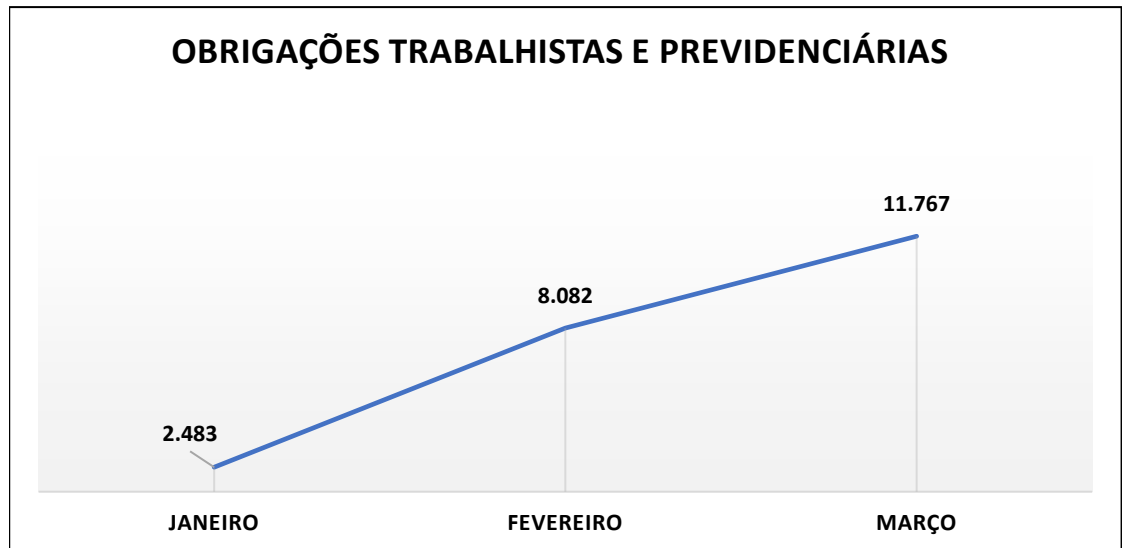
A conta “Empréstimos e Financiamentos” apresentou variação positiva de 1,68% (um vírgula sessenta e oito por cento), de forma a totalizar R\$ 83.681.805,02 (oitenta e três milhões, seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinco reais e dois centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Deste montante, R\$ 52.451.324,02 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e dois centavos) se referem a operações com empresas coligadas.

A rubrica “*Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias*” é composta pelo saldo das contas: Folha a pagar, Encargos sociais a recolher, Natureza trabalhista e Outras obrigações – INSS suspenso. Observa-se, no gráfico, aumento de 45,6% (quarenta e cinco vírgula seis por cento) no período, alcançando montante de R\$ 11.767.214,00 (onze milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e quatorze reais).



(Valores em milhares de reais)

O saldo da conta é reduzido à medida que promovida a liquidação das obrigações, aumentando quando se registram suas respectivas provisões.

A rubrica “*Obrigações Tributárias*” é composta pelas subcontas: Impostos e contribuições a pagar, Parcelamento PRT - Programa de Regularização Tributária, Impostos sobre lucro – IRPJ e CSLL, e Obrigações fiscais - REFIS, havendo apresentado queda de 47,7% (quarenta e sete vírgula sete por cento), perfazendo saldo de R\$ 3.989.908,72 (três milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e oito reais e setenta e dois centavos).

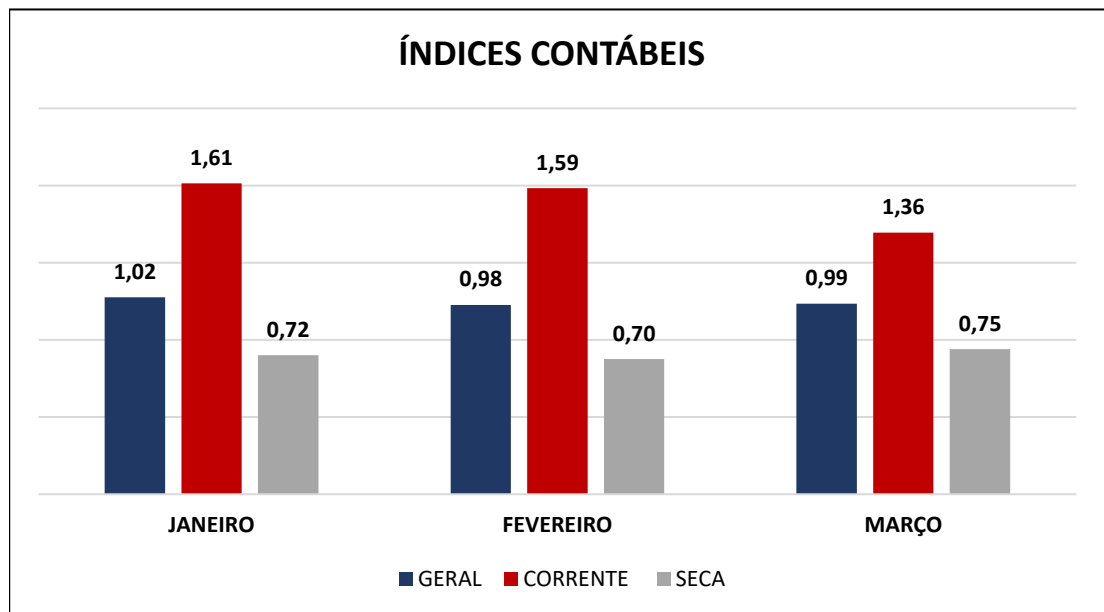


(Valores em milhares de reais)

A variação se deve ao provisionamento e ao recolhimento no mês do REFIS, do IRPJ e da CSLL.

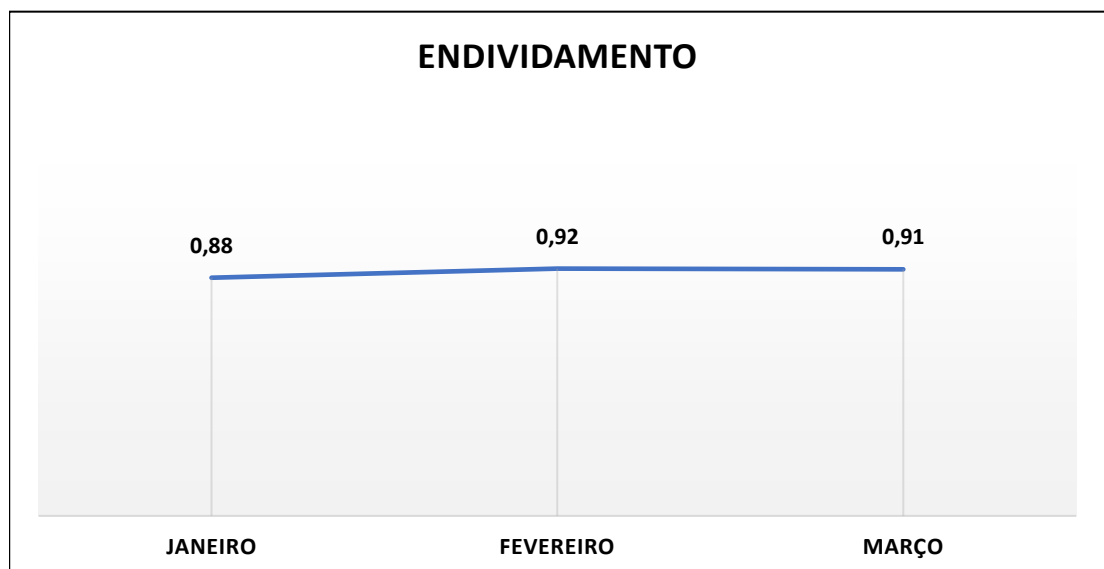
3.2 ÍNDICES CONTÁBEIS

Analisando os índices contábeis, vê-se que o índice de liquidez “corrente” se encontra acima do valor de referência, porém, quando analisado os índices de liquidez “geral” e “seca”, estes se revelam desfavoráveis, se mantendo abaixo do número de referência 1 (um), o que indica dificuldade das Recuperandas em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.



(Referência 1: quanto maior melhor)

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresentou leve aumento no período em análise, porém se mantendo especificamente abaixo do valor de referência 1 (um), indicando que as Recuperandas vêm financiando suas operações, não dependendo, portanto, do capital de terceiros.



(Referência 1: quanto menor melhor)

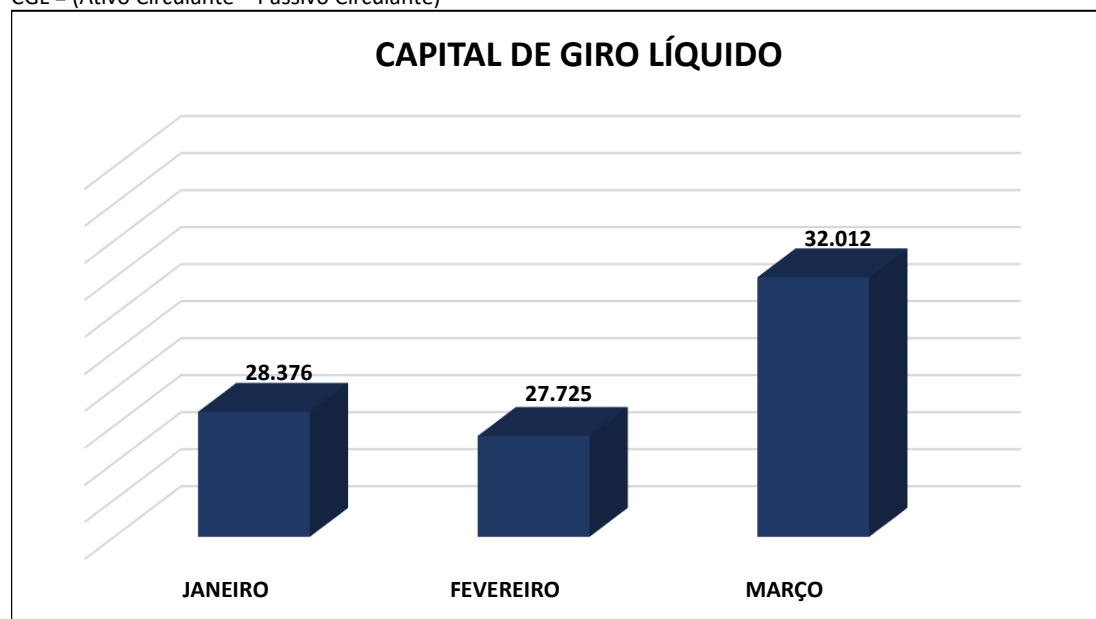
3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha suas atividades. Neste sentido, evidenciada a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo.

Pelo que se observa, o saldo é positivo, corroborando o argumento de que as Recuperandas possuem capacidade de financiar suas operações, como já salientado no item anterior.

Conforme análise do gráfico, o capital de giro apresentou aumento de 15,46% (quinze vírgula quarenta e seis por cento), perfazendo saldo de R\$ 32.011.937,59 (trinta e dois milhões, onze mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(Valores em milhares de reais)

3.2.2 Patrimônio Líquido

As Recuperandas continuam apresentando patrimônio líquido positivo, apesar dos prejuízos acumulados nos anos anteriores.

PASSIVO	31.01.2022	28.02.2022	31.03.2022
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.016.426,77	11.294.384,65	11.879.904,93
Capital social	54.748.120,00	54.748.120,00	54.748.120,00
Resultado acumulado	(30.337.276,00)	(30.391.083,45)	(30.337.276,00)
Resultado do exercício	(37.998,33)	(4.706.233,00)	(4.130.831,00)
Ajuste de avaliação patrimonial	(8.602.959,53)	(8.602.959,53)	(8.602.959,53)
Reservas de lucros	246.540,63	246.540,63	202.851,46

3.3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

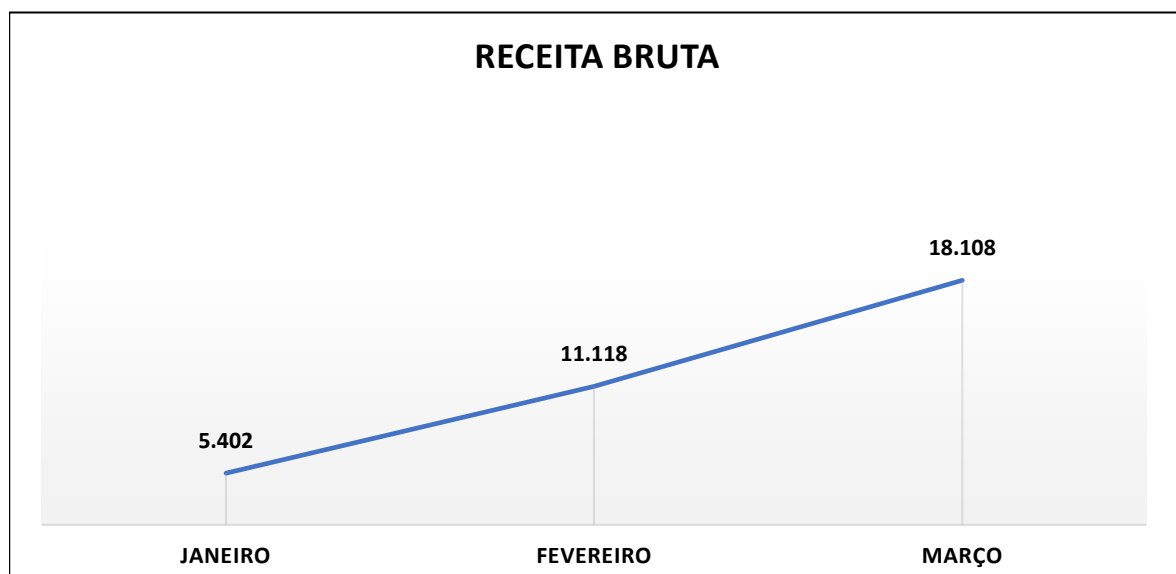
3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, apresenta-se a análise da “*Receita bruta*”, “*Receita bruta x Despesas operacionais*” e “*Resultado líquido*”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.01.2022	AV	28.02.2022	AV	28.02.2022	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.402.194,00	0,00%	11.118.260,00	0,00%	18.107.732,00	0,00%
DEDUÇÕES DE VENDAS	(343.375,40)	-6,36%	(787.672,40)	-7,08%	(1.318.784,20)	-7,28%
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.058.818,60	93,64%	10.330.587,60	92,92%	16.788.947,80	92,72%
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	(3.460.832,00)	-64,06%	(6.707.674,00)	-60,33%	(10.599.109,00)	-58,53%
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.597.986,60	29,58%	3.622.913,60	32,59%	6.189.838,80	34,18%
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.465.734,00)	-27,13%	(2.963.608,00)	-26,66%	(4.935.446,00)	-27,26%
RECEITAS OPERACIONAIS	8.919,00	0,17%	19.874,00	0,18%	30.829,00	0,17%
EBTIDA	241.518,36	4,47%	880.162,36	7,92%	1.587.481,08	8,77%
DEPRECIACIONES/AMORTIZACIONES	(100.346,76)	-1,86%	(200.982,76)	-1,81%	(302.259,28)	-1,67%
= RESULTADO ANTES DAS DESP./RECEITAS FINANCEIRAS	140.865,84	2,61%	678.873,84	6,11%	1.284.304,52	7,09%
DESPESAS FINANCEIRAS	(196.640,28)	-3,64%	(383.264,95)	-3,45%	(800.395,18)	-4,42%
RECEITAS FINANCEIRAS	256.343,01	4,75%	308.712,45	2,78%	1.149.853,86	6,35%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.087,58)	-0,04%	(990,69)	-0,01%	(5.103,96)	-0,03%
DESPESAS GERAIS	(7.192,32)	-0,13%	(202.040,77)	-1,82%	(209.233,09)	-1,16%
OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
= RESULTADO ANTES DE OUTRAS DESPESAS E RECEITAS	191.288,67	3,54%	401.289,88	3,61%	1.419.426,15	7,84%
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS	(31.810,00)	-0,59%	(4.851.965,00)	-43,64%	(4.888.349,00)	-27,00%
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS	159.478,67	2,95%	(4.450.675,12)	-40,03%	(3.468.922,85)	-19,16%
IMPOSTO DE RENDA	(131.901,00)	-2,44%	(266.941,00)	-2,40%	(472.558,97)	-2,61%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ O LUCRO	(65.577,00)	-1,21%	(133.419,00)	-1,20%	(233.038,35)	-1,29%
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(37.999,33)	-0,70%	(4.851.035,12)	-43,63%	(4.174.520,17)	-23,05%

3.3.2 Análise Financeira

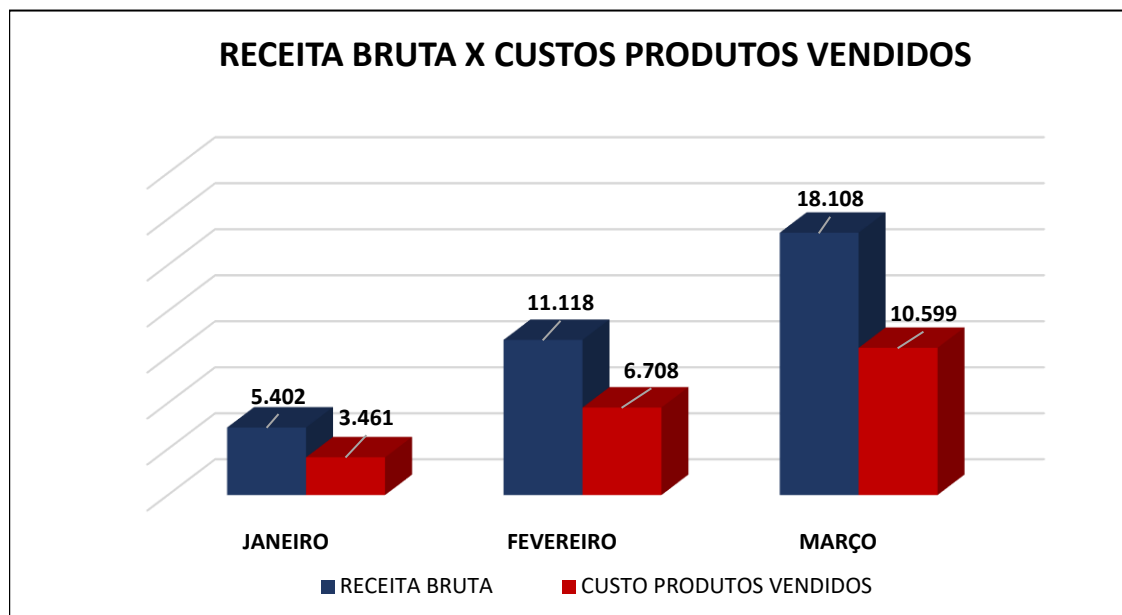
Conforme se infere no gráfico abaixo, as Recuperandas apresentaram aumento na receita bruta, saindo de R\$ 11.118.260,00 (onze milhões, cento e dezoito mil, duzentos e sessenta reais) para R\$ 18.107.732,00 (dezoito milhões, cento e sete mil, setecentos e trinta e dois reais).



(Valores em milhares de Reais)

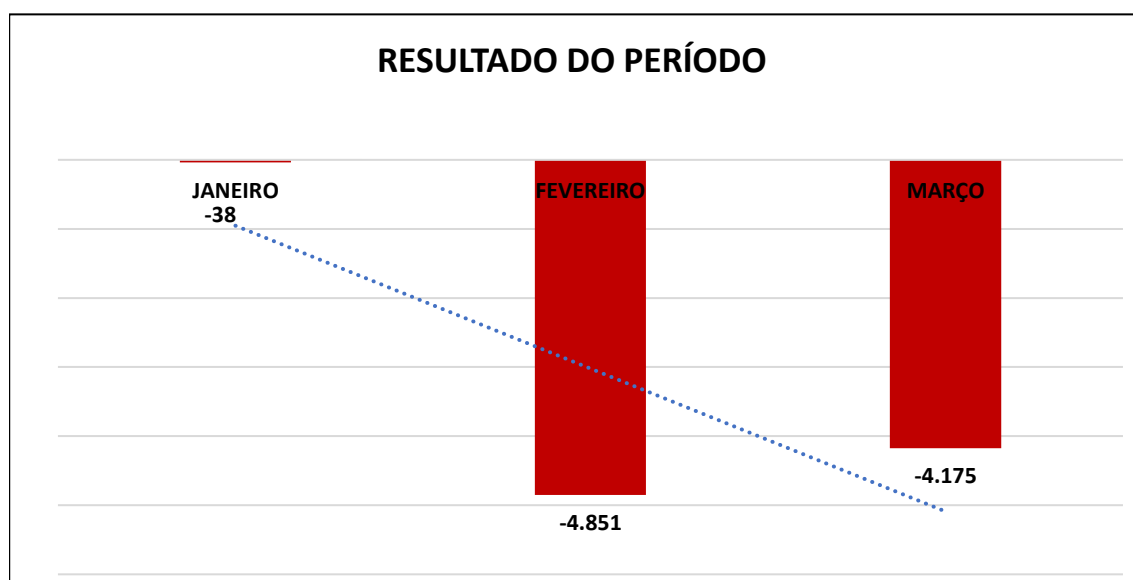
Outra conta a ser observada é a “*Receita bruta x Custos produtos vendidos*”, pois mantém relação direta com o resultado final da empresa.

Em sua análise, observa-se que houve aumento dos custos no período em análise, totalizando R\$ 10.599.109,00 (dez milhões, quinhentos e noventa e nove mil, cento e nove reais), representando 58,53% (cinquenta e oito vírgula cinquenta e três por cento) do faturamento bruto.



(Valores em milhares de Reais)

Por fim, conforme demonstrado no gráfico, as Recuperandas apresentaram leve variação positiva de resultado, saindo do déficit de – R\$ 4.851.035,12 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, trinta e cinco reais e doze centavos) para – R\$ 4.174.520,17 (quatro milhões, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e dezessete centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que as Recuperandas criem ações estratégicas visando a redução dos seus custos e despesas, de modo a majorar os resultados.

.4

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 A CRISE FINANCEIRA

O Grupo Gold sempre se posicionou de forma empreendedora e inovadora para manter-se competitivo em meio à crise econômica nacional, que começava a se desenhar no ano de 2014. Para tanto, começou a implementar o plano de mudança para Pouso Alegre/MG, a fim de reduzir os custos em planta industrial única.

Durante este período, houve uma grande dificuldade em projetar os volumes de vendas das Recuperandas, dada a instabilidade da economia em que mergulhou o país, acarretando uma crise econômica e política.

Em meio à crise que se estendeu por um período superior ao projetado inicialmente, já em meados de 2018, foi iniciada profunda reestruturação administrativa, de modo a iniciar plano de contingência e redução de custos.

Para implementação das mudanças foi necessário buscar financiamento junto às instituições financeiras, de modo a viabilizar todas as ações de reestruturação.

No entanto, as dificuldades na captação de novos financiamentos para implementação das mudanças foram maiores que o esperado, pois as instituições financeiras que tradicionalmente davam suporte ao GRUPO GOLD reduziram a linha de crédito que anteriormente eram disponibilizados em aproximadamente R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), obrigando as Recuperandas a captarem novos financiamentos com taxas mais elevadas.

Para sanar este problema, foram realizados, pelos sócios, aportes financeiros por meio de contratos de mútuo na ordem de R\$ 17.274.066,73 (dezessete milhões, duzentos e setenta e quatro mil, sessenta e seis reais e setenta e três centavos), além de implementarem um rigoroso controle financeiro e de custos, redução no pagamento de juros e amortização que se apresentavam em patamares elevados no período que precedeu o ajuizamento do pedido de recuperação judicial.

.5

QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA POUSO ALEGRE/MG

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5007803-88.2020.8.13.0525

RECUPERANDAS: GOLD MOONLIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHAVES LTDA., INDÚSTRIA DE CHAVES GOLD LTDA. e CAETANOGGOLD PARTICIPAÇÕES S.A.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
24.08.2020	Ajuizamento do pedido de recuperação	
03.09.2020	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
21.10.2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
05.11.2020	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
30.10.2020	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
02.07.2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
22.06.2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
19.07.2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias conforme Edital)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
02.07.2021	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	



5.2 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 E 51 LEI 11.101/05

As Recuperandas atenderam a todos os requisitos previstos no art. 48 da Lei n.º 11.101, de 2005.

Com efeito, observa-se que as Recuperandas exercem atividade empresarial há mais de 2 (dois) anos, como se infere do cadastro nacional da pessoa jurídica de ID n.º 425298414.

Também na perspectiva do art. 51 da Lei n.º 11.101, de 2005, que estabelece os documentos necessários para o processamento da recuperação judicial, averiguou-se que as Recuperandas atenderam a todos os quesitos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE POUSO ALEGRE/MG

PROCESSO N.º: 5007803-88.2020.8.13.0525

RECUPERANDAS: GOLD MOONLIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHAVES LTDA., INDÚSTRIA DE CHAVES GOLD LTDA. e CAETANOGGOLD PARTICIPAÇÕES S.A.

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
ID	DOCUMENTOS	LEI. 11.101/05
424483434	Petição inicial de recuperação judicial	
424833437 424928393	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores.	Art. 48, poderá requerer RJ
424928393	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III
424928393	Certidões Criminais	Art. 48, incisos IV
425188408	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51, inciso II, Alíneas A e B
425188442, 615929994, 615929995, 615929997, 615929998, 615930000 e 615930001	Relação de credores	Art. 51, inciso III
425298404	Relação de empregados	Art. 51, inciso IV
425298414, 425188398 e 424833437	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural).	Art. 51, inciso V
424483439	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51, inciso VI
425298431, 425298433 e 425298436	Extratos contas bancárias dos sócios	Art. 51, inciso VII
425423393	Certidões negativas de protestos	Art. 51, inciso VIII
425423404 e 615930005	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51, inciso IX

.6 CONCLUSÃO

As Recuperandas vêm operando com resultados negativos. No mês em análise apurou resultado de – R\$ 4.174.520,17 (quatro milhões, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e dezessete centavos).

Apesar de o índice de liquidez “corrente” apresentar valor acima da referência 1 (um), os índices de liquidez “geral” e “seca” continuam desfavoráveis, se mantendo abaixo de 1 (um), indicando que as Recuperandas ainda apresentam dificuldade em honrar suas obrigações de curto e longo prazo.

Já o índice de endividamento se manteve abaixo do valor de referência 1 (um), indicando que o GRUPO GOLD vem financiando suas operações. No entanto, o indicador requer atenção por estar no limite da tolerância, qual seja, 0,9 (zero vírgula nove).

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações acessórias e vem recolhendo os impostos devidos ao Fisco, nas esferas federal, estadual ou municipal.

É importante que as Recuperandas empreendam esforços de modo a ampliar seu faturamento, majorando o resultado, a fim de recuperar a capacidade de honrar os compromissos de curto e longo prazo.

Por estes fundamentos, conclui esta administradora judicial pela necessidade de adequação dos processos pelas Recuperandas devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial dentro da recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Submetem, portanto, o presente relatório ao MM. Juízo e aos demais interessados.

Belo Horizonte/MG, 09 de maio de 2022.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*

Ilson Ferreira Godinho

*Contador
CRC/MG-100723/O-7*